

Portaria n.º 004/2017

Altera data de Recebimento de
Documentação pela Comissão
Especial.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o dia 30/01 do corrente exercício às 14:00 hs a data e hora para o recebimento da documentação, conforme a portaria n.º 03/2017.

Art. 2º - O local para o referido recebimento será determinado pela Administração Pública conforme a disponibilidade da mesma.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania, 25 de janeiro de 2017

Rodrigo Gonçalves Faria Dias
Presidente da Câmara